



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 04 - Nº 437, de 22. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 012/2005.*  
*Dona Inês, 22 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

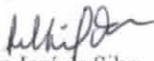
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 012/2005**, cuja finalidade é a aquisição de material de informática a serem destinados aos Departamentos de Educação e Cultura, Saúde e aos diversos setores desta Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**Import Authority Com. e Rep. Ltda.**

**Itens: 01 ao 29**

**Valor Total R\$ 24.046,93**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 012/2005*  
*Dona Inês, 22 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**


ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 012/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Import Authority Com. e Rep. Ltda.**

**Itens: 01 ao 29**

**Valor Total R\$ 24.046,93**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 437, de 28.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 30/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, o servidor **Erbiton Luiz Silva de Araújo**, matrícula 2-7, do Cargo em comissão de *Diretor Administrativo e Financeiro* do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP, criado pela Lei Municipal Nº 347/2001.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 28 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 Nº 437, de 28.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 31/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **Josélia Costa Teixeira Santos**, matrícula 291-7, do Cargo em comissão de **Coordenadora de Disciplina**, Símbolo EMC-4, criado pela Lei Municipal Nº 377, de 23 de agosto de 2002.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 28 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 03 Nº 437, de 25.02.2005.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2005.

De. 25 de fevereiro de 2005.

Aprova Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2002, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – 1642/2003 PARECER PPL – TC Nº 230/2004, emitiu parecer favorável à aprovação das Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2002.

CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC Nº 230/2004, foi aprovado por maioria absoluta, pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2005.


DECRETA

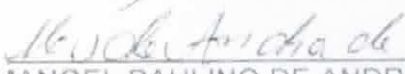
Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2002.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 25 de fevereiro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE GOMES  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL PAULINO DE ANDRADE  
2º SECRETÁRIO



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02, Nº 437, de 25.02.2005.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM  
25 / 02 / 2005  
*F. Ribeiro*  
PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 001/005.

*Altera o dia das sessões da Câmara  
Municipal e dá outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Dona Inês realizar-se-ão às quintas-feiras, a partir das 15:00 h (quinze horas).

**Art. 2º** - Esta Resolução, após sua publicação, entrará em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 25 de fevereiro de 2005.

*F. Ribeiro*  
FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO  
Presidente

*José Hermes Alves*  
JOSÉ HERMES ALVES  
Vice-Presidente

*Jm*  
JOSÉ HENRIQUE GOMES  
1º Secretário

*M. Paulino de Andrade*  
MANOEL PAULINO DE ANDRADE  
2º Secretário



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 437, de 25.02.2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2005.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Fernandes & Medeiros Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de material didático-pedagógico para as escolas municipais, para as escolas onde funciona O Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA e material de expediente para os Departamentos de Educação e Cultura, Saúde, PETI e setores diversos desta Prefeitura.

**Itens:** 01 ao 163.

**Valor Total RS:** 29.641,35 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/QSE/EUDC. MUNICIPAL 10%/PROEJA/CONVÊNIO PMDI-PETI/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório nº 0013/2005.**

**Carta Convite Nº 005/2005.**

**Vigência:** 25.02.2005 a 31.12.2005.

**Data:** 25.02.2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2005.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Gráfica Moderna Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de impressos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", aos diversos setores desta Prefeitura e ao Departamento de Educação e Cultura.

**Itens:** 01 ao 73.

**Valor Total RS:** 16.699,00 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais). Com recursos provenientes do: FPM/COICMSDEPATº DE SAÚDE/UNIFNS//RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório nº 0016/2005.**

**Carta Convite Nº 007/2005.**

**Vigência:** 25.02.2005 a 31.12.2005.

**Data:** 25.02.2005.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 437, de 25.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2005.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Fernandes & Medeiros Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de material didático-pedagógico para as escolas municipais, para as escolas onde funciona O Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA e material de expediente para os Departamentos de Educação e Cultura, Saúde, PETI e setores diversos desta Prefeitura.

**Itens:** 01 ao 163.

**Valor Total R\$:** 29.641,35 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/QSE/EUDC. MUNICIPAL 10%/PROEJA/CONVÊNIO PMDI-PETI/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório nº 0013/2005.**

**Carta Convite Nº 005/2005.**

**Vigência: 25.02.2005 a 31.12.2005.**

**Data: 25.02.2005.**

FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Processo Licitatório nº 0023/2005.**

**Carta Convite Nº 014/2005.**

**Vigência: 25.02.2005 a 31.12.2005.**

**Data: 25.02.2005.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2005.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Gráfica Moderna Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de impressos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", aos diversos setores desta Prefeitura e ao Departamento de Educação e Cultura.

**Itens:** 01 ao 73.

**Valor Total R\$:** 16.699,00 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais). Com recursos provenientes do: FPM/COICMSDEPATº DE SAÚDE/UNI-FNS//RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório nº 0016/2005.**

**Carta Convite Nº 007/2005.**

**Vigência: 25.02.2005 a 31.12.2005.**

**Data: 25.02.2005.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2005.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e Jefferson Teixeira Esperidião.

**Objetivo:** Transportar estudantes desta Cidade para a Escola Normal Estadual Profº. Pedro Augusto de Almeida em Bananeiras PB, durante os dias letivos, no horário da manhã.

**Valor Mensal R\$** 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

**Valor Total R\$:** 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Com recursos provenientes do:

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 Nº 437, de 24.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 27/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

NOMEAR *José Alves de Freitas Júnior*, para exercer em comissão o Cargo de *Vice-Diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena*, Símbolo EMC-2, criado pela Lei Municipal Nº 431, de 21 de fevereiro de 2005.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 24 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 437, de 24.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**


**PORTARIA Nº 26/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença para tratar de interesse particular**, por um período de 01 (um) ano: de 22.02.2005 a 22.02.2006, ao servidor **José Alberto da Silva**, matrícula 39-6, Cargo *Vigia*, lotado no Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, conforme Artigo 83º, da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico).

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 24 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 - Nº 437, de 23.02.2005.

**DESPACHO DO PREFEITO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2005.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.**

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, declaro **DESERTA** a licitação do Edital de Tomada de Preços Nº 015/2005, de 04 de fevereiro de 2005. Processo Licitatório Nº 008/2005.

Determino que seja dispensado a abertura de novo Processo Licitatório com a mesma finalidade, haja vista, que pela segunda não ter acudido nenhum interessado, conforme preceituras o Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/ 93.

Dona Inês, 23 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 Nº 437, de 23.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 25/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a infração cometida pelo servidor público *Paulo Roberto da Costa*, matrícula 243-7, conforme Memorando nº 006/2004, emitido pela Coordenadoria Administrativa,

**RESOLVE:**

**APLICAR Pena de Suspensão** por 02 (dois) dias, ao servidor público *Paulo Roberto da Costa*, Matrícula 243-7, em concordância com o § 2º do art. 116, da Lei Municipal nº 421, de 17/05/2004 (Regime Jurídico).

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 23 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 03 - Nº 437, de 23. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 014/2005.*  
*Dona Inês, 23 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 014/2005**, cuja finalidade é Contratar veículos para transportar estudantes desta Cidade para a Escola Normal Estadual em Bananeiras PB. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**José Jefferson Teixeira Esperidião**  
**Valor Total R\$ 25.200,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

*PORTARIA CC Nº 014/2005*  
*Dona Inês, 23 de fevereiro de 2005.*

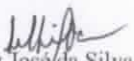
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 014/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**José Jefferson Teixeira Esperidião**  
**Valor Total R\$ 25.200,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 04 - Nº 437, de 23. 02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a firma Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de material de limpeza destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, à Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", ao PETI e aos diversos setores desta Prefeitura.

**Item: 01 ao 80.**

**Valor Total RS:** 37.908,50 (Trinta e sete mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/ED. MUNICIPAL 10%/PMDI-PETI/UNI-FNS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903001 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 022/2005.**

**Carta Convite nº 013/2005.**

**Vigência:** 23/02/2004 a 31/12/2005

**Data:** 23/02/2005.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 03 - N° 437, de 22.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 0046/2005.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados aos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA deste Município.

**Itens:** 01 ao 06.

**Valor Total RS:** 75.030,90 (Setenta e cinco mil e trinta reais e noventa centavos). Com recursos provenientes do: FPM/PEJA/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório n° 0019/2005.**

**Carta Convite N° 010/2005.**

**Vigência:** 22.02.2005 a 31.12.2005.

**Data:** 22.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 0047/2005.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados aos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI deste Município.

**Itens:** 01 ao 06.

**Valor Total RS:** 39.422,20 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Com recursos provenientes do: FPM/CONV. PMDI-PETI/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material de Consumo.

**Processo Licitatório n° 0020/2005.**

**Carta Convite N° 011/2005.**

**Vigência:** 22.02.2005 a 31.12.2005.

**Data:** 22.02.2005.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 - Nº 437, de 22. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 013/2005.*  
*Dona Inês, 22 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 013/2005**, cuja finalidade é a aquisição de material de limpeza a serem destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino, a Unidade Mista de Saúde, ao PETI e aos diversos setores desta Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, o qual aponta como proponente vencedor:

**Comercial Alimentos Figueiredo Ltda.**

**Itens: 01 ao 80**

**Valor Total R\$ 37.908,50**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 013/2005*  
*Dona Inês, 22 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

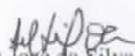
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 013/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Comercial Alimentos Figueiredo Ltda.**

**Itens: 01 ao 80**

**Valor Total R\$ 37.908,50**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 437, de 22.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 787**, de 22 de fevereiro de 2005.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c os termos do art. 182, § 3º da Constituição Federal e o que preceitua o Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do Art. 2º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, duas glebas de terras medindo 15.010 m<sup>2</sup>, pertencentes a pessoas incertas e não sabidas, localizadas na Zona suburbana, denominadas lajedo do Gerimum, neste Município.

I - O primeiro imóvel com área de 6.145 m<sup>2</sup>, com as devidas confrontações:

- a) Norte – 100 metros de largura limitando-se com terras do senhor Valderi Cosmo da Silva;
- b) – Sul - 33 metros de largura, limitando-se com terras do expropriado;
- c) – Oeste – 116 metros de comprimento, limitando-se com terras do senhor Cícero Camelo de Melo;
- d) – Leste – 40 metros de comprimento, limitando-se com a estrada do Sítio Raimundo.

II – O segundo imóvel com área de 8.865m<sup>2</sup>, com as devidas confrontações:

- a) Norte – 90 metros, limitando-se com a estrada de acesso ao Sítio Raimundo;
- b) Sul – 10 metros, limitando com a estrada do açude da serra;
- c) Oeste – 167 metros, limitando com terras da expropriada;
- d) Leste – 150 metros, limitando com o senhor Geraldo Alves de Lima;

**Art. 2º** - A presente Declaração de Utilidade Pública nas glebas de Terras de que trata o Artigo anterior, servirá para ampliação do depósito de resíduos sólidos, deste Município, consoante o previsto no Art. 5º, do Decreto-Lei Nº 3.365/41.

**Art. 3º** - Fica declarado a urgência para efeito de imissão provisória da posse, nos termos do Art. 15º do citado Decreto, pois o Município necessita iniciar ampliação com a máxima urgência.

**Parágrafo Único** – A título de indenização prévia, o Município depositará a quantia de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) sendo o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada gleba de terra, conforme **Laudô de Avaliação** elaborado pela Comissão Especial.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento vigente neste exercício, código 15.452.0001.1033 do Departamento de Obras Públicas e Urbanismo.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 22 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 31 - Nº 437, de 21. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 010/2005.*  
*Dona Inês, 21 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 010/2005**, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados aos alunos matriculados no Programa de Educação de Jovens e Adultos PEJA deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.**

**Itens: 01 ao 16**

**Valor Total R\$ 75.030.90**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

*PORTARIA CC Nº 010/2005*  
*Dona Inês, 21 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 010/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.**

**Itens: 01 ao 16**

**Valor Total R\$ 75.030.90**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 32 - Nº 437, de 21. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 011/2005.  
Dona Inês, 21 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 009/2005**, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados aos alunos matriculados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.**

**Itens: 01 ao 23**

**Valor Total R\$ 39.442,20**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 0011/2005  
Dona Inês, 21 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 011/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.**

**Itens: 01 ao 23**

**Valor Total R\$ 39.442,20**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 437, de 18. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 009/2005.  
Dona Inês, 18 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

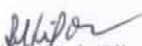
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 009/2005**, cuja finalidade é a aquisição de kits pedagógicos destinados as escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**Lápis & Laço Papelaria Ltda.**

**Itens: 01 ao 10**

**Valor Total R\$ 37.198,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

*PORTARIA CC Nº 009/2005  
Dona Inês, 18 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

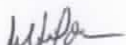
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 009/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Lápis & Laço Papelaria Ltda.**

**Itens: 01 ao 10**

**Valor Total R\$ 37.198,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 437, de 16.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: Marcelino dos Santos.

**Objetivo:** Aquisição de móveis e equipamentos destinados às escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino deste Município.

**Itens:** 01 ao 09.

**Valor Total R\$:** 29.271,00 (Vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais). Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/QSE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS.

Elemento de Despesa: 44905201 – Equipamento e Material Permanente.

**Processo Licitatório Nº 0017/2005.**

**Carta Convite Nº: 008/2005.**

**Vigência:** 16/02/2005 a 31/12/2005.

**Data:** 16.02.2005.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 - Nº 437, de 15. 02.2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00036/2005

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Edmilson Alves.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 01.**

**Valor Mensal R\$ 4.224,00**

**Valor Total R\$:** 46.464,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 003/2005.**

**Tomada de Preços nº 003/2005.**

**Vigência:** 15/02/2004 a 31/12/2005

**Data:** 15/02/2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00040/2005

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora: Maria Hozanete Freire de Assis.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 05.**

**Valor Mensal R\$ 2.800,00**

**Valor Total R\$:** 30.800,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 003/2005.**

**Tomada de Preços nº 003/2005.**

**Vigência:** 15/02/2004 a 31/12/2005

**Data:** 15/02/2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00039/2005

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Marcos Antonio Oliveira do Nascimento.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 04.**

**Valor Mensal R\$ 2.112,00**

**Valor Total R\$:** 23.232,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 003/2005.**

**Tomada de Preços nº 003/2005.**

**Vigência:** 15/02/2004 a 31/12/2005

**Data:** 15/02/2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00038/2004

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Antonio Paulino de Andrade.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Itens: 03 e 10.**

**Valor Mensal R\$ 1.500,00**

**Valor Total R\$:** 16.500,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 003/2005.**

**Tomada de Preços nº 003/2005.**

**Vigência:** 15/02/2004 a 31/12/2005

**Data:** 15/02/2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00041/2005

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhorita: Maria Aparecida de Azevedo Maia.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 07.**

**Valor Mensal R\$ 1.188,00**

**Valor Total R\$:** 13.068,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 003/2005.**

**Tomada de Preços nº 003/2005.**

**Vigência:** 15/02/2004 a 31/12/2005

**Data:** 15/02/2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00042/2005

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: João Francisco Alves.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 08.**

**Valor Mensal R\$ 1.172,00**

**Valor Total R\$:** 12.892,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 003/2005.**

**Tomada de Preços nº 003/2005.**

**Vigência:** 15/02/2004 a 31/12/2005

**Data:** 15/02/2005.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 - Nº 437, de 14. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 008/2005.*  
*Dona Inês, 14 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**


HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 008/2005**, cuja finalidade é a aquisição de móveis e equipamentos destinados as escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**Marcelino dos Santos.**

**Itens: 01 ao 09**

**Valor Total R\$ 29.271,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 008/2005*  
*Dona Inês, 14 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

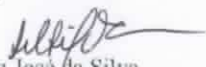
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 008/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Marcelino dos Santos.**

**Itens: 01 ao 09**

**Valor Total R\$ 29.271,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 - N° 437, de 14.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N° TP 003/2005**  
Dona Inês, 14 de fevereiro de 2005.

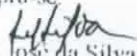
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA**  
**PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 003/2005, cuja finalidade é a de *contratar veículos (ônibus, microônibus e/ou vans) para transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as escolas públicas Municipais da zona urbana deste Município, conforme anexo único do Edital de Tomada de Preços n° 003/2005*. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

**Item 1 – José Edmilson Alves**  
Valor Mensal R\$ 4.224,00 Valor Total R\$ 46.464,00  
**Item 2 – José Milton de Araújo**  
Valor Mensal R\$ 800,00 Valor Total R\$ 8.800,00  
**Itens 3 e 10 – Antonio Paulino de Andrade**  
Valor Mensal R\$ 2.000,00 Valor Total R\$ 22.000,00  
**Item 4 – Marcos Antonio Oliveira do Nascimento**  
Valor Mensal R\$ 2.112,00 Valor Total R\$ 23.232,00  
**Item 5 – Maria Hozanete Freire de Assis**  
Valor Mensal R\$ 2.800,00 Valor Total R\$ 30.800,00  
**Item 6 – Felix Antonio da Costa Araújo**  
Valor Mensal R\$ 1.200,00 Valor Total R\$ 13.200,00  
**Item 7 – Maria Aparecida de Azevedo Maia**  
Valor Mensal R\$ 1.188,00 Valor Total R\$ 13.068,00  
**Item 8 – João Francisco Alves**  
Valor Mensal R\$ 968,00 Valor Total R\$ 10.648,00  
**Item 9 – José Paulino da Silva**  
Valor Mensal R\$ 1.162,00 Valor Total R\$ 12.782,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA TP N° 003/2005**  
Dona Inês, 14 de fevereiro de 2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA**  
**PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da **TOMADA DE**  
**PREÇOS N° 003/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**ADJUDICAR** o objeto da **TOMADA DE**  
**PREÇOS N° 003/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Item 1 – José Edmilson Alves**  
Valor Mensal R\$ 4.224,00 Valor Total R\$ 46.464,00  
**Item 2 – José Milton de Araújo**  
Valor Mensal R\$ 800,00 Valor Total R\$ 8.800,00  
**Itens 3 e 10 – Antonio Paulino de Andrade**  
Valor Mensal R\$ 2.000,00 Valor Total R\$ 22.000,00  
**Item 4 – Marcos Antonio Oliveira do Nascimento**  
Valor Mensal R\$ 2.112,00 Valor Total R\$ 23.232,00  
**Item 5 – Maria Hozanete Freire de Assis**  
Valor Mensal R\$ 2.800,00 Valor Total R\$ 30.800,00  
**Item 6 – Felix Antonio da Costa Araújo**  
Valor Mensal R\$ 1.200,00 Valor Total R\$ 13.200,00  
**Item 7 – Maria Aparecida de Azevedo Maia**  
Valor Mensal R\$ 1.188,00 Valor Total R\$ 13.068,00  
**Item 8 – João Francisco Alves**  
Valor Mensal R\$ 1.172,00 Valor Total R\$ 12.892,00  
**Item 9 – José Paulino da Silva**  
Valor Mensal R\$ 1.162,00 Valor Total R\$ 12.782,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

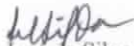
PÁGINA 03 - Nº 437, de 14.02.2005.

**DESPACHO DO PREFEITO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2005.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005.**

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, declaro **DESERTA** a licitação do Edital de Tomada de Preços Nº 012/2005, de 24 de janeiro de 2005. Processo Licitatório Nº 007/2005.

Determino que seja providenciado a abertura de novo Processo Licitatório com a mesma finalidade.

Dona Inês, 14 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 04 - Nº 437, de 14. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 005/2005.*  
*Dona Inês, 14 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

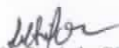
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 007/2005**, cuja finalidade é a aquisição de impressos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", aos diversos setores desta Prefeitura e ao Departamento de Educação e Cultura. Com base no relatório apresentado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, o qual aponta como proponente vencedor:

**Gráfica Moderna Ltda**

**Itens: 01 ao 73**

**Valor Total R\$ 16.699,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

*PORTARIA CC Nº 007/2005*  
*Dona Inês, 14 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**


ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 007/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Gráfica Moderna Ltda**

**Itens: 01 ao 73**

**Valor Total R\$ 16.699,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 437, de 11.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2004.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Geni Martins Guimarães.

**Objetivo:** contratar serviços de vigilância e/ou segurança externa que serão realizados na sede da Prefeitura, no horário noturno, durante todos os dias da semana, no período compreendido entre os meses de fevereiro a dezembro de 2005.

**Valor Mensal R\$**

**Valor Total R\$:** 20.240,00,00 (Vinte mil e duzentos e quarenta reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903901 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Processo Licitatório nº 0008/2005.**

**Tomada de Preços Nº 0006/2005.**

**Vigência: 11.02.2005 a 31.12.2005.**

**Data: 11.02.2005.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2004.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Porto Seguro Alimentos do Nordeste Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.

**Itens:** 01 ao 17.

**Valor Total R\$:** 78.322,00 (Setenta e oito mil e trezentos e vinte dois reais). Com recursos provenientes do: PNAEFPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório nº 0014/2005.**

**Carta Convite Nº 0006/2005.**

**Vigência: 11.02.2005 a 31.12.2005.**

**Data: 11.02.2005.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 - Nº 437, de 11. 02.2005.

**PORTARIA Nº TP 006/2005.**  
Dona Inês, 11 de fevereiro de 2005.

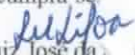
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005, cuja finalidade é a de *contratar serviços de vigilância e/ou segurança externa que serão realizados na sede da Prefeitura, no horário noturno, durante todos os dias da semana, no período compreendido entre os meses de fevereiro a dezembro de 2005.* Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

**GENI MARTINS GUIMARÃES**  
**VALOR MENSAL R\$ 1.840,00**  
**VALOR TOTAL R\$ 20.240,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA TP Nº 006/2005**  
Dona Inês, 11 de fevereiro de 2005.

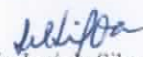
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**GENI MARTINS GUIMARÃES**  
**VALOR MENSAL R\$ 1.840,00**  
**VALOR TOTAL R\$ 20.240,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 03 Nº 437, de 10.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 29/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Luiz Ricardo Lúcio Ribeiro de Lima**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF/ FPM. Elemento de Despesa 319004.

**Vigência:** de 10.02.2005, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO Nº 30/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **André de Oliveira Zorzato**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF/ FPM. Elemento de Despesa 319004.

**Vigência:** de 10.02.2005, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO Nº 31/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **José Wellington de Azevedo Maia**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF/ FPM. Elemento de Despesa 319004.

**Vigência:** de 10.02.2005, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO Nº 32/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Betânea da Silva**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF/ FPM. Elemento de Despesa 319004.

**Vigência:** de 10.02.2005, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO Nº 33/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Aparecida dos Santos**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF/ FPM. Elemento de Despesa 319004.

**Vigência:** de 10.02.2005, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO Nº 34/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Petrônio Duarte Santos**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF/ FPM. Elemento de Despesa 319004.

**Vigência:** de 10.02.2005, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO Nº 35/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **João Pedro de Carvalho**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de Profissional para exercer o cargo/função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF/ FPM. Elemento de Despesa 319004.

**Vigência:** de 10.02.2005, válido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 - N° 437, de 10. 02.2005.

*PORTARIA N° CC 006/2005.  
Dona Inês, 10 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

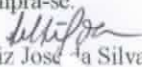
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 006/2005**, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**PORTO SEGUROS ALIMENTOS DO NORDESTE  
LTDA.**

**ITEM: 01 ao 17**

**VALOR TOTAL R\$ 78.322,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefe

*PORTARIA CC N° 006/2005  
Dona Inês, de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

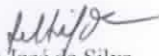
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 006/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**PORTO SEGUROS ALIMENTOS DO NORDESTE  
LTDA.**

**ITEM: 01 ao 17**

**VALOR TOTAL R\$ 78.322,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES  
Exercício: 2005

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - MBA  
Fundamento Legal: Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000

DESCRIÇÃO	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.987.552,00</b>	<b>995.095,24</b>	<b>1.040.086,31</b>	<b>941.917,52</b>	<b>962.091,93</b>	<b>958.980,57</b>	<b>1.089.380,43</b>	<b>5.987.552,00</b>
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>70.600,00</b>	<b>9.800,84</b>	<b>12.694,26</b>	<b>7.812,27</b>	<b>11.565,42</b>	<b>18.075,00</b>	<b>10.652,21</b>	<b>70.600,00</b>
Impostos	61.000,00	7.621,58	11.152,30	6.418,83	10.186,51	16.816,73	8.804,05	61.000,00
Taxas	8.600,00	2.069,26	1.356,71	1.270,44	1.223,91	1.127,27	1.552,41	8.600,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	110,00	185,25	123,00	155,00	131,00	295,75	1.000,00
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>13.320,00</b>	<b>14.708,64</b>	<b>15.461,51</b>	<b>16.535,50</b>	<b>12.584,62</b>	<b>27.389,73</b>	<b>100.000,00</b>
Contribuições Sociais	100.000,00	13.320,00	14.708,64	15.461,51	16.535,50	12.584,62	27.389,73	100.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.500,00</b>	<b>1.323,06</b>	<b>1.991,43</b>	<b>2.374,93</b>	<b>3.238,29</b>	<b>1.583,65</b>	<b>1.988,64</b>	<b>12.500,00</b>
Recultas de Valores Mobiliários	11.500,00	1.113,06	1.806,23	2.176,73	3.048,29	1.473,65	1.882,04	11.500,00
Outras Recultas Patrimoniais	1.000,00	210,00	185,20	198,20	190,00	110,00	106,60	1.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>153.000,00</b>	<b>18.126,86</b>	<b>36.257,79</b>	<b>26.956,79</b>	<b>30.005,08</b>	<b>15.135,42</b>	<b>26.518,06</b>	<b>153.000,00</b>
Serviços de Comunicação	500,00	80,00	82,00	92,00	80,00	82,00	84,00	500,00
Serviços de Saúde	152.000,00	17.948,86	36.097,57	26.787,95	29.851,58	14.970,74	26.343,30	152.000,00
Outros Serviços	500,00	98,00	78,22	76,84	73,50	82,68	90,76	500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.600.012,00</b>	<b>943.698,66</b>	<b>966.862,51</b>	<b>880.482,02</b>	<b>893.154,84</b>	<b>902.645,88</b>	<b>1.013.168,29</b>	<b>5.600.012,00</b>
FPM	2.823.780,00	477.258,08	499.143,12	462.283,45	435.425,03	441.521,97	508.148,35	2.823.780,00
ICMS	335.000,00	53.520,56	46.030,39	52.753,52	64.715,34	54.245,05	63.735,14	335.000,00
FUNDEF	1.383.082,00	236.562,02	237.362,02	213.794,05	220.569,27	222.519,86	252.274,80	1.383.082,00
Outras Transferências	1.058.150,00	176.358,00	184.327,00	151.651,00	172.445,00	184.359,00	189.010,00	1.058.150,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>51.440,00</b>	<b>8.825,82</b>	<b>7.571,68</b>	<b>8.830,00</b>	<b>7.593,00</b>	<b>8.956,00</b>	<b>9.663,50</b>	<b>51.440,00</b>
Indenizações e Restituições	10.000,00	1.913,82	1.017,68	1.969,00	2.007,00	2.007,00	2.161,50	10.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.300,00	502,00	559,00	532,00	512,00	554,00	641,00	3.300,00
Receitas Correntes Diversas	38.140,00	6.410,00	5.995,00	6.329,00	6.150,00	6.395,00	6.861,00	38.140,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>332.000,00</b>	<b>45.183,00</b>	<b>45.327,00</b>	<b>50.023,00</b>	<b>63.420,00</b>	<b>49.692,00</b>	<b>78.355,00</b>	<b>332.000,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	1.000,00	-	2.000,00	5.000,00	2.000,00	-	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>322.000,00</b>	<b>44.183,00</b>	<b>45.327,00</b>	<b>48.023,00</b>	<b>58.420,00</b>	<b>47.692,00</b>	<b>78.355,00</b>	<b>322.000,00</b>
Transf. Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Convênios	322.000,00	44.183,00	45.327,00	48.023,00	58.420,00	47.692,00	78.355,00	322.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEF</b>	<b>474.552,00</b>	<b>79.611,25</b>	<b>83.471,60</b>	<b>77.391,52</b>	<b>73.621,00</b>	<b>74.495,84</b>	<b>85.960,79</b>	<b>474.552,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>5.845.000,00</b>	<b>960.666,99</b>	<b>1.001.941,71</b>	<b>914.549,00</b>	<b>951.890,93</b>	<b>934.176,73</b>	<b>1.081.774,64</b>	<b>5.845.000,00</b>

LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS  
CRC Nº 5.219-PB



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 06 Nº 437, de 04.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 24/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** uma **Comissão Especial de Avaliação**, composta pelos servidores: **Manoel Ferreira de Araújo** (matrícula 250-0), **João de Deus Oliveira de Lima** (matrícula 6-0) e **José Fábio Ferreira da Costa** (matrícula 233-0), para sobre a presidência do primeiro, avaliarem duas glebas de terras, localizadas na zona suburbana, denominadas de Lajedo do Gerimum, neste Município, com as confrontações abaixo especificadas, pertencente a pessoas incertas e não sabidas, medindo 15.010 m<sup>2</sup>, destinado à desapropriação para ampliação do depósito de resíduos sólidos, deste Município:

**I** - O primeiro imóvel com área de 6.145 m<sup>2</sup>, com as devidas confrontações:

- a) Norte – 100 metros de largura limitando-se com terras do senhor Valderi Cosmo da Silva;
- b) Sul - 33 metros de largura, limitando-se com terras do expropriado;
- c) Oeste – 116 metros de comprimento, limitando-se com terras do senhor Cícero Camelo de Melo;
- d) Leste – 40 metros de comprimento, limitando-se com a estrada do Sítio Raimundo.

**II** – O segundo imóvel com área de 8.865m<sup>2</sup>, com as devidas confrontações:

- a) Norte – 90 metros, limitando-se com a estrada de acesso ao Sítio Raimundo;
- b) Sul – 10 metros, limitando com a estrada do açude da serra;
- c) Oeste – 167 metros, limitando com terras da expropriada;
- d) Leste – 150 metros, limitando com o senhor Geraldo Alves de Lima;

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 05 Nº 437, de 04.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 23/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o Art. 178, da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 e os Artigos 55, 57 e 58, da Lei Municipal Nº 404, de 02 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 20/98,

RESOLVE:

**CONCEDER** Pensão por Morte a Senhora **Maria Zurana da Silva Vitorino**, conforme Processo nº 25/2004.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 04 - Nº 437, de 04.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2005.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Supermercado O Japonês Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" deste Município.

**Itens:** 01 ao 31.

**Valor Total R\$:** 32.956,50 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco e seis reais e cinquenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/UNI-FNS/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório nº 0011/2005.**

**Carta Convite Nº 004/2005.**

**Vigência: 04.02.2005 a 31.12.2005.**

**Data: 04.02.2005.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 437, de 03.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2004.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma:  
Masa Mecanização Agrícola Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de discos, mancais e eixos para serem colocados nas grades aradoras dos tratores pertencentes a esta Prefeitura Municipal.

**Itens:** 01 ao 04.

**Valor Total RS:** 8.945,00 (Oito mil novecentos e quarenta e cinco reais). Com recursos provenientes do:  
FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório nº 0006/2005.**

**Tomada de Preços Nº 0005/2005.**

**Vigência: 03.02.2005 a 03.03.2005.**

**Data: 03.02.2005.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 03 - Nº 437, de 03. 02.2005.

*PORTARIA Nº CC 005/2005.*  
*Dona Inês, 03 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

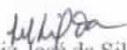
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 005/2005**, cuja finalidade é a aquisição de material didático-pedagógico para as escolas municipais e para o PEJA; material de expediente para os Departamentos de Educação e Saúde, para o PETI, e setores diversos. Com base no relatório apresentado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, o qual aponta como proponente vencedor:

**Fernandes & Medeiros Ltda.**

Itens: 01 ao 163

Valor Total R\$ 29.641,35

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 005/2005*  
*Dona Inês, 02 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 005/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Fernandes & Medeiros Ltda.**

Itens: 01 ao 163

Valor Total R\$ 29.641,35

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 04, N° 437, de 02.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N° 20/2005**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, abaixo identificados, para prestarem serviço em regime de dedicação exclusiva, com *Gratificação por Atividade Especial* no valor abaixo fixado, sobre seus vencimentos, a partir da presente data, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 421, de 17/05/2004 e Artigos 1º e 2º do Decreto nº 782, de 05/01/2005:

Matrícula	Nome do Funcionário(a)	Cargo/Função	Percentual da Gratif. de Tempo Integral
6-0	João de Deus Oliveira de Lima	Coordenador Administrativo	0.60%
41-8	José Cristiano Soares da Silva	Operador de Máquina	1.00%
8-6	José Ferreira de Lima Filho	Motorista	0.30%
323-9	José Iran Soares da Silva	Assessor Administrativo	0.80%
45-1	José Pedro da Silva	Operador de Máquina	0.50%
338-7	Mª Graciéla de Souza Rodrigues	Auxiliar Administrativo	0.30%
322-1	Nivaldo Cândido de Araújo	Assessor Administrativo	0.70%
243-7	Paulo Roberto da Silva	Mecânico	0,30%

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 03 Nº 437, de 02.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 18/2005**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *Mariano Ferreira da Costa***, para exercer em comissão o Cargo de *Diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena*, Símbolo EMC-1, criado pela Lei Municipal Nº 362, de 28 de janeiro de 2002.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 19/2005**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *José Iran Soares da Silva***, para exercer em comissão o Cargo de *Assessor Administrativo*, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 437, de 02.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 17/2005**

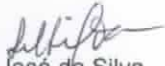
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores: **Miriam Batista de Almeida** (matrícula 167-8); **Maria da Conceição Gomes dos Santos** (matrícula 157-1) e **Maria da Paz Ferreira Silva** (matrícula 159-7), para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Seleção** dos candidatos a serem contratados para os Cargos de Professor de **Matemática**, **Língua Estrangeira (Inglês)** e **Educação Artística (Artes)**.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 437, de 02.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA TP Nº 005/2005**

*Dona Inês, 02 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

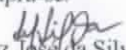
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005**, cuja finalidade é a Aquisição de discos, mancais e eixos para serem colocados nas grades aradoras dos tratores pertencentes a esta Prefeitura Municipal. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

**MASA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**

**Item 1 ao 4**

**VALOR TOTAL R\$ 8.945,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA TP Nº 005/2005**

*Dona Inês, 02 de fevereiro de 2005.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**MASA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**

**Item 1 ao 4**

**VALOR TOTAL R\$ 8.945,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 - Nº 437, de 01.02.2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor: Anibal Bezerra da Silva

**Objetivo:** Executar 1000 (mil) horas de corte para pequenos agricultores em diversas localidades rurais deste Município.

**Valor R\$:** 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 002/2005.**

**Tomada de Preços Nº: 002/2005.**

**Vigência:** 01/02/2005 até 29/07/2005

**Data:** 01/02/2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor: Janilson Soares de Lima

**Objetivo:** Transportar, semanalmente, o pessoal do Programa Saúde da Família (PSF I) desta cidade para atender a população de diversas localidades rurais deste Município.

**Valor Total R\$:** 12.606,00 (Doze mil seiscentos e seis reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/PAB/DEPTº DE SAÚDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 007/2005.**

**Carta Convite Nº: 002/2005.**

**Vigência:** 01/02/2005 até 31/12/2005

**Data:** 01/02/2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor: José Josenélio Viterbino da Silva

**Objetivo:** Transportar, semanalmente, o pessoal do Programa Saúde da Família (PSF II) desta cidade para atender a população de diversas localidades rurais deste Município.

**Valor Total R\$:** 9.009,00 (Nove mil e nove reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/PAB/DEPTº DE SAÚDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 007/2005.**

**Carta Convite Nº: 002/2005.**

**Vigência:** 01/02/2005 até 31/12/2005

**Data:** 01/02/2005.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2005**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor: Manoel de Oliveira Gomes

**Objetivo:** Transportar, mensalmente, os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para as escolas da Rede Municipal de Ensino e para as escolas onde funciona o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA).

**Valor Total R\$:** 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/MDE/PEJA/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 007/2005.**

**Carta Convite Nº: 002/2005.**

**Vigência:** 01/02/2005 até 31/12/2005

**Data:** 01/02/2005.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 – Nº 437 de 04.02.2005

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 02/2005, de 03 de janeiro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas serão a partir das 09:00 horas do dia 23/02/2005 para aquisição do objeto abaixo:

#### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **fornecimento de gás butano (gás de cozinha) a serem destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e a Unidade Mista de Saúde "Benjamin Gomes Maranhão" deste Município**, conforme relação anexa ao Edital a serem utilizados no período compreendido entre os meses de março a dezembro de 2005.

#### 2.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

- 2.1 O pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado mensalmente, mediante recibo e nota fiscal;
- 2.2 A entrega do gás de cozinha será feita de forma gradual, mediante requisição de pessoa designada pela Contratante;
- 2.3 O reajuste dos preços será de acordo com a política econômica do Governo Federal.

#### 3.0 ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **MDE/CONV. PMDI-PETI/DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33.90.30.02 – Material de Consumo.**

#### 4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar deste Certame, todas as empresas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º dia anterior a data prevista para a abertura da licitação.
- 4.2 A empresa interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2005.

HORA: 09:00 h.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "02"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2005.

HORA: 09:00 h

PROPOSTA COMERCIAL

#### 5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

- 5.2 Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;
- 5.3 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 5.4 Prova de Regularidade para com o INSS;
- 5.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- 5.6 Instrumento procuratório, com firma reconhecida, credenciando representante do licitante para este certame licitatório;
- 5.7 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações;

#### 6.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope "02" referido acima.

6.2 O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para recebimento e abertura das propostas referentes a esta licitação. Sendo automaticamente desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que apresentarem prazo de validade inferior ao mencionado.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 – Nº 437 de 04.02.2005

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 02/2005, de 03 de janeiro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas serão a partir das 09:00 horas do dia 23/02/2005 para aquisição do objeto abaixo:

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **fornecimento de gás butano (gás de cozinha) a serem destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e a Unidade Mista de Saúde “Benjamim Gomes Maranhão” deste Município**, conforme relação anexa ao Edital a serem utilizados no período compreendido entre os meses de março a dezembro de 2005.

**2.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO**

- 2.1 O pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado mensalmente, mediante recibo e nota fiscal;
- 2.2 A entrega do gás de cozinha será feita de forma gradual, mediante requisição de pessoa designada pela Contratante;
- 2.3 O reajuste dos preços será de acordo com a política econômica do Governo Federal.

**3.0 ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **MDE/CONV. PMDI-PETI/DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33.90.30.02 – Material de Consumo.**

**4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Poderão participar deste Certame, todas as empresas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º dia anterior a data prevista para a abertura da licitação.
- 4.2 A empresa interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE “01”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2005.

HORA: 09:00 h.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE “02”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005.

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2005.

HORA: 09:00 h

PROPOSTA COMERCIAL

**5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope “01”, lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

5.2 Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

5.3 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

5.4 Prova de Regularidade para com o INSS;

5.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Divida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;

5.6 Instrumento procuratório, com firma reconhecida, credenciando representante do licitante para este certame licitatório;

5.7 Ató constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações;

**6.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

6.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope “02” referido acima.

6.2 O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para recebimento e abertura das propostas referentes a esta licitação. Sendo automaticamente desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que apresentarem prazo de validade inferior ao mencionado.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 33 - Nº 436 de 21.02.2005

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005.**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 02/2005, de 03 de janeiro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas serão a partir das 09:00 horas do dia 10/03/2005 para aquisição do objeto abaixo:

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (ambulância) para simples remoção, furgão, 0 km, com potência mínima de 60 CV, a gasolina, na cor branca, comprimento mínimo de 3800mm, largura mínima de 1600mm, altura mínima de 1800mm, entre eixos mínimo de 2500mm, 04 cilindros, injeção eletrônica multiponto seqüencial indireta, transmissão mecânica, de 05 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; freios hidráulicos com comando a pedal, ação nas 4 rodas, 2 circuitos em diagonal e guarnições não-asbestos; dianteiro a disco rígido com pinça, tipo flutuante, e traseiro a tambor auto-ajustável; direção hidráulica, tipo pinhão e cremalheira, capacidade do tanque de combustível mínimo de 60 litros, cada uma equipada com: janelas com vidros corrediços opacos na lateral; revestimento lateral inteiro em polietileno branco; revestimento no teto em alumínio e duratex; piso revestido em lonçol de PVC cinza; armário suspenso para medicamento na dianteira com portas de acrílico, maca com rodas e articuladas, colchonete, cintos de segurança e sistema de travamento, banco tipo baú na lateral em compensado revestido em fórmica; régua de oxigênio de três pontos com fluxômetro, uma máscara nebulizadora, um aspirador tipo venturi e unidificador, suporte e cilindro de oxigênio de 5 litros; suporte para soro e sangue, móvel fixado no pega-mão; pega-mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio polido, sinalizador rotativo tipo barra com sirene de um tom, luminárias fluorescentes instaladas no teto, cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma "ABNT"; adesivos "AMBULÂNCIA" na dianteira e traseira, e "CRUZ" nas laterais, destinado ao Departamento de Saúde deste Município.**

**1.2 DA FORMA DE PAGAMENTO.**

1.3 O pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado à vista, no ato da entrega do objeto ora licitado e mediante apresentação de Nota Fiscal e recolhimento dos impostos previstos na legislação pertinente.

**2.0 ORIGEM DOS RECURSOS**

2.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **CONVÊNIO Nº 3013/2004/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905201- Equipamento e Material Permanente.**

**3.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Certame, todas as pessoas jurídicas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º anterior a data prevista para a abertura da licitação.

3.2 A pessoa jurídica interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005.

ABERTURA: 10 de março de 2005.

HORA: 09:00 h

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "02"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005.

ABERTURA: 10 de março de 2005.

HORA: 09:00 h

PROPOSTA

**4.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

4.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

b) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

c) Prova de Regularidade para com o INSS;



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 03, Nº 437, de 21.02.2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 431**, de 21 de fevereiro de 2005.

Altera a *Lei Municipal nº 253*, de 03 de março de 1997 e a *Lei Municipal nº 362*, de 28 de janeiro de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 253, de 03 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os seguintes cargos:

IV – *Assessor Jurídico – AJ*, 02 vagas, com símbolo e remuneração constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - O art. 1º da Lei Municipal nº 362, de 28 de janeiro de 2002, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês, vinculados ao Departamento de Educação e Cultura, os cargos de provimento em comissão de *Diretor*, *Vice-Diretor* e de *Secretário* da **Escola Municipal do Ensino Fundamental “Senador Humberto Lucena”**, com símbolos e remuneração previstos no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 21 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01, Nº 437, de 21.02.2005.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL nº 430, de 21 de fevereiro de 2005.

Fixa valores das despesas com diárias e transporte nas viagens do Prefeito e dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre as indenizações das despesas com viagens do Prefeito e dos Servidores Públicos Municipais, na forma dos artigos 48, 49, 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico).

**Art. 2º** - O Prefeito e os Servidores Públicos Municipais quando se afastarem da sede do Município em viagem a serviço e/ou representação do Município farão jus a receber indenização das despesas com alimentação, pousada e passagens, conforme os valores constantes do Anexo Único desta Lei, devendo ser mencionado o destino e o objetivo da viagem.

**§ 1º** - Quando o deslocamento do Prefeito e/ou servidores ocorrer para os Estado do Sul, Centro-Oeste e Distrito Federal, o valor da diária será o dobro dos valores constante do Anexo Único desta Lei.

**§ 2º** - Os valores constantes do Anexo Único desta Lei, serão reajustados anualmente no início do exercício financeiro, com base nos índices de inflação do exercício anterior, através de Decreto do Chefe do Poder executivo Municipal.

**§ 3º** - Quando o afastamento não exigir pernoite fora da Sede do Município, o Prefeito ou o Servidor Público Municipal, fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 21 de fevereiro de 2005.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO